



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.490 DE 18 DE ABRIL DE 2008

EMENTA: CRIA CARGOS NA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araripina os cargos em comissão constantes no **Anexo I**, da presente lei, cujas atribuições e requisitos exigidos para o seu exercício encontram-se dispostos no **Anexo II**.

Art. 2º - Fica criado mais 01 (um) Cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação, Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-2.

Art. 3º - Ficam criados mais 02 (dois) Cargos de Assessor de Diretoria, Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-4.

Art. 4º - Fica fixada em R\$ 500,00 (Quinhentos reais) a remuneração do Assessor de Diretoria, Símbolo CC-2.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 6º - - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, e tem seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2008.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO SÍMBOLO QTDE. REMUNERAÇÃO MENSAL			
Chefe de Gabinete	CC-4	10	R\$900,00

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2008.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal